



FOLHETO INFORMATIVO | AAAF 2024/ 2025

1. Tabela de comparticipação familiar para o ano letivo 2024/2025:

Comparticipação da CMO*	Comparticipação Familiar
85.00€	Isento
58.75€	26.25€
28.75€	56.25€
dade Extracurricular	12.00
	85.00€ 58.75€ 28.75€

*CMO - Câmara Municipal de Odivelas

ALUNOS EXTERNOS	
Diária durante o período letivo	10.00 €
Interrupção Letiva:	
■ Diária	14.00 €
* Semana	60.00€
 Quinzena 	110.00€
Mensalidade	190.00€
Atividade Extracurricular	17.00 €

- 2. Será cobrado, a todos os alunos, o valor de 20,00€ para a aquisição do material utilizado para as atividades temáticas
- As Crianças que estejam integradas no AAAF estão cobertas pelo seguro escolar da Escola que frequentam.
- 4. As atividades extracurriculares incluídas na mensalidade são: Música e Ginástica;
- 5. As atividades extracurriculares poderão ser as seguintes: Hip-Hop, Zumba Kids, Capoeira, Patinagem e Futsal, sendo que as duas últimas atividades só são possíveis de se realizarem na Escola Professora Maria Costa (espaço adaptado às atividades).

6. Serão processadas ao longo do ano onze mensalidades. O Valor do mês de julho será fracionado nas mensalidades de outubro a março de acordo com os seguintes escalões:

Escalão A - 00,00€

Escalão B - 26,25€ (nos meses de outubro a janeiro serão processados 5,00€ com exceção do mês de fevereiro que serão processados 6,25€)

Escalão C - 56,25€ (nos meses de outubro a fevereiro serão processados 10,00€ com exceção do mês de março que serão processados 6,25€);

- 7. Cada Criança deverá ter o seu polo, como equipamento modelo CCPR, a adquirir na Instituição, tendo o custo de 10.00€. O uso deste fardamento é obrigatório aquando solicitado e nos passeios e visitas de estudo;
- A comunicação entre o Encarregado de Educação e o AAAF é efetuada através da Plataforma ChildDiary, sendo o seu uso obrigatório e gratuito para o presente ano letivo;
- 9. No mês de agosto as Crianças poderão usufruir do serviço de Ocupação de Tempos Livres (OTL) na sede do CCPR mediante o pagamento do valor estipulado anualmente pela direção (consultar regulamento próprio);
- 10.O valor da renovação é decidido anualmente pela Direção, sendo que os alunos que renovam a matrícula terão de efetuar o pagamento referente ao material utilizado para as atividades temáticas (pagos em setembro aquando o pagamento da renovação).

Ramada, setembro de 2024

(Padre Rui Jorge de Sousa Silva)

O Presidente da 🕻